

PARECER

AUTOS: nº 23109.013309_2021_90

Em reunião realizada em 20 de janeiro de 2022, a Comissão de Legislação e Recursos do CUNI analisou o processo em epígrafe, emitindo o parecer nos seguintes termos:

1. Considerando o ofício AUDIT/REITORIA-UFOP Nº 7343 de 16 de dezembro de 2021 que, em conformidade com o disposto no § 1º art. 6º da Instrução Normativa CGU nº 5 de 27 de agosto de 2021, informa que a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2022 da Universidade Federal de Ouro Preto encontra-se em conformidade com os preceitos daquele normativo;
2. Recomendamos ao CUNI dar prosseguimento aos trâmites de aprovação do PAINT para o exercício de 2022, seguindo orientação da Auditoria Interna da UFOP, a fim de dar cumprimento às exigências legais.

Ouro Preto, 20 de janeiro de 2022.


Marcia Maria Arcuri Suñer
Presidente em exercício da CLR